



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 52/2020

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO PARQUE
HISTÓRICO DE CARAMBEÍ.**

Autor: Poder Executivo

O Chefe do Poder Executivo submete à apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 52/2020, o qual autoriza o município a conceder contribuição social ao Parque Histórico para a realização do Natal Solidário.

A Lei orgânica Municipal dispõe que cabe ao município promover a cultura, no que lhe couber, cabe, ainda, incentivar o turismo local como fator de desenvolvimento social e econômico, conforme artigos 8º e 133.

Sendo assim, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida na data de 27 de novembro 2020, por meio digital, conforme artigo 11 da Portaria 46/2020, manifesta-se pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 52/2020, reservando-se o direito de opinar em Plenário.


Vereador RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN
Presidente


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro


Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro